



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
社區服務諮詢委員會  
Conselho Consultivo de Serviços Comunitários

## **A queda de objectos das alturas no Complexo de Habitação Pública de Seac Pai Van e o ruído intenso dos estaleiros de construção civil**

**Wong Lai I**

**7/7/2020**

Verifica-se um sério problema relacionado com a queda de objectos das alturas no Complexo de Habitação Pública de Seac Pai Van. Há dias, caiu uma cadeira dobrável, de um determinado andar do Edifício Ip Heng. Já anteriormente, diversos objectos, nomeadamente vasos de flores, sapatos desportivos e garfo de roupa caíram do alto do Edifício. Felizmente, nenhum transeunte foi atingido por esses objectos, caso contrário, poderia ter ocorrido uma tragédia. A queda de objectos das alturas produz risco de consequências graves, e mesmo objectos pequenos, podem resultar em ferimentos e até morte. De acordo com o “Regulamento Geral dos Espaços Públicos”, a queda de objectos das alturas será sancionada com multa de 600 patacas. Se a queda de objectos causar ferimentos a outras pessoas ou danos à propriedade alheia, assumirá a correspondente responsabilidade jurídica. Portanto, espero que o Governo reforce a execução da lei, promova eficazmente para o despertar da consciência do público para a importância de prestar atenção à segurança e não colocar muitos objectos na varanda, ensinando também as crianças em casa a não deixar que quaisquer objectos caiam das alturas para garantir a segurança dos transeuntes.

Nos últimos seis meses, num estaleiro de construção civil desaproveitado, próximo da Avenida Ip Heng, em Seac Pai Van, está a realizar-se uma obra de aterro, que tem produzido incómodo a nível sonoro devido ao barulho proveniente dos estaleiros todas as manhãs, antes das 8 horas. Como muitos moradores das proximidades trabalham por turnos, têm de suportar esse ruído todos os dias, e o seu estado emocional acaba por ser muito afectado. Por isso, espero que o departamento competente possa adiar a hora de início da obra de aterro para as 10h00 da manhã, ou mesmo mais tarde, permitindo que os moradores da zona gozem de tempo suficiente de descanso, no sentido de garantir a sua saúde física e mental.